



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

**HOSPITAL REGIONAL FERNANDO
BEZERRA**

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2021 encontra-se vigente conforme o 26º Termo Aditivo, é uma Unidade de média complexidade, prestando atendimento de urgência e emergência em Traumatologia-ortopedia, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica e atendimentos ambulatoriais em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia (contemplando também serviços de pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumatologia-Ortopedia e Urologia.

De acordo com o 26º T.A ao Contrato de Gestão repasse mensal é de R\$ 3.861.440,48 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), e em 05 de setembro de 2025 foi formalizado o 34º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão o qual tem como objeto a renegociação financeira, cujo o acréscimo financeiro mensal foi no valor de R\$ 1.201.023,03 (um milhão, duzentos e um mil, vinte e três reais e três centavos). O valor do repasse mensal passou a ser de R\$ 5.062.463,51 (cinco milhões, sessenta e dois mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 5.006.346,45 (cinco milhões seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a título de custeio e R\$ 56.117,06 (cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e seis centavos) a título de rateio os custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação do Hospital Regional Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2021 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção



SAÍDAS HOSPITALARES	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo II e IV do Contrato de Gestão nº 002/2021.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000196/2025-81 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000421/2025-80 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000625/2025-11 – 3º Trimestre/2025;
- d) SEI nº 2300000999.000127/2026-59 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos às Urgências, Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Fernando



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45655-40-1085-4458-8623-3102227193ac



Bezerra e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 002/2021, as metas contratadas correspondem a 680 saídas hospitalares/mês, 6.500 atendimentos à urgência/mês, 2.500 atendimentos ambulatoriais médicos/mês e 435 cirurgias/mês.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares atingiu o volume de **9.692** saídas no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **118,77%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Dezembro/2025													2025
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Contratado	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680
Realizado	801	767	808	875	748	830	764	932	727	867	807	766	9.692
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	94,22%			99,71%			103,43%			102,16%			118,77%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025.

2.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos de Urgência atingiu o volume de **79.786** atendimentos no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **102,29%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Dezembro/2025													2025
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Contratado	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	78.500
Realizado	6.469	6.104	6.703	6.718	6.691	6.614	6.852	6.834	6.671	7.021	6.695	6.414	79.786
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	93,51%			104,18%			96,91%			100,20%			102,29%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025.

2.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos atingiu o volume de **23.573** atendimentos no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **78,58%, não cumprindo a meta contratada.**



Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimento Ambulatorial Médico – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Realizado	1.426	1.680	1.816	2.029	2.045	1.770	2.124	2.506	2.132	2.516	1.837	1.811	2.022
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	47,64%			50,15%			62,27%			60,65%			80,88%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025.

2.4 Produção Cirúrgica

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias atingiu o volume de **4.815** cirurgias no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **107,00%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Produção Cirúrgica

Produção Cirúrgica – HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	435	435	435	355	355	355	355	355	355	355	355	355	4.500
Realizado	449	435	454	391	298	355	398	447	355	482	396	355	4.815
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	103,98%			107,05%			110,57%			114,02%			107,00%

Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025.

De acordo com o 26º Termo Aditivo e novos anexos técnicos, foram reduzidas as metas dos indicadores de Número de Consultas Médicas Realizadas (de 2.500 para 1.672) e Número de Cirurgias Realizadas (de 435 para 355) atendimentos (de abril a dezembro).

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Fernando Bezerra estão descritos no Anexo III do Contrato de Gestão. São eles:

- Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.
- Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.
- Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.
- Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.



- e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.
- f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.
- g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.
- h) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia.
- i) Taxa de Cirurgia Suspensa:** Acompanhar as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – JANEIRO A MARÇO/2025					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
3.1. Qualidade da Informação					
3.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	Para 2024, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão esteve inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador .
3.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	Não informado	Não informado	Não informado	Para 2025, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão esteve inoperante para os Itens A e B, impossibilitando a avaliação do indicador. Itens C e D a meta foi cumprida.
3.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Para 2025, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão esteve inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador .
3.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)					
3.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou as planilhas no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2025.
3.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou as planilhas no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2025.
3.2.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixas	100,00%	0,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no mês de fevereiro, não houve queixa no mês de janeiro e não atingiu a meta no mês de março.
3.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2025.
3.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2025.
3.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	100,00%	100,00%	100,00%	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,00%	100,00%	100,00%	No período avaliado, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses
3.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,00%	100,00%	No período avaliado, a Unidade atingiu o percentual em todos os meses.
3.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses.
3.9 Taxa de Cirurgia Suspensa (não valorado)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou os relatórios no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses.



Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025

A partir de abril, entrou em vigor o Índice Global de Qualidade (IGQ), que abrange áreas essenciais como qualidade da assistência à saúde, vigilância do óbito, atenção ao usuário, transparência e educação permanente. O índice varia de 0 a 100 pontos, sendo estabelecido que, para o cumprimento da meta, a Unidade deve atingir, no mínimo, 90 pontos, quando a unidade obtiver pontuação igual ou superior a 90 pontos, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato conforme previsto no Anexo II do referido termo. O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos; e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ressalta-se que os **Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos** podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS. Importa destacar que, em setembro, foi formalizado o 35º Termo Aditivo, cujo objeto consistiu na repactuação das metas assistenciais, com atualização e ajustes dos indicadores que compõem o Índice Global de Qualidade, originalmente descritos nos anexos técnicos do 26º Termo Aditivo.

ABRIL A DEZEMBRO/2025



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS – Abril a Dezembro	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E CMA – 2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO ABRIL	89
TOTAL DE PONTUAÇÃO MAIO	75
TOTAL DE PONTUAÇÃO JUNHO	77
TOTAL DE PONTUAÇÃO JULHO	78
TOTAL DE PONTUAÇÃO AGOSTO	78
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	81
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	92
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	92
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	89

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP)**, em 05/08/2023 foi publicado o Decreto nº 55.115/2023, com vigência de 05/08/2023 a 04/08/2025. E de acordo com o Decreto n.º 59.795, de 14 de novembro de 2025, publicado no DOE em 15 de novembro de 2025. Assim, durante o ano analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Repasse de Custeio



O Contrato de Gestão nº 002/2021, de acordo com a Informação nº 39/2026/SES-CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 5.409.268,07** , conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06. Repasse Mensal (Custeio)

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HRFB - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - 002/2021	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 5.409.268,07
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 3.786.487,65
Recurso Variável	30,00%	R\$ 1.622.780,42
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 1.081.853,61
Número de Saídas Hospitalares	5,00%	R\$ 270.463,40
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	3,00%	R\$ 162.278,04
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	5,00%	R\$ 270.463,40
Número de cirurgias de realizadas	7,00%	R\$ 378.648,76
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 540.926,81
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 540.926,81

Fonte: INFORMAÇÃO nº 39/2026/SES -CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 65.176.647,47**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 07. Receitas Acumuladas em 2025



TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
HRFB - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - 002/2021	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repassse Contrato de Gestão (Fio + Variável)	R\$ 4.482.549,79	R\$ 4.478.037,54	R\$ 4.472.078,73	R\$ 4.834.094,75	R\$ 4.845.834,99	R\$ 4.855.788,23	R\$ 27.968.364,02	R\$ 4.855.788,23	R\$ 4.846.198,00	R\$ 5.529.588,55	R\$ 5.633.607,89	R\$ 7.423.085,34	R\$ 6.182.259,94	R\$ 34.470.907,96	R\$ 62.438.871,97
Repassse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repassse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repassse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.472.344,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.472.344,84	R\$ 2.472.344,84
Recorta - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 4.482.549,79	R\$ 4.478.037,54	R\$ 4.472.078,73	R\$ 4.834.094,75	R\$ 4.846.834,99	R\$ 4.855.788,23	R\$ 27.968.364,02	R\$ 4.855.788,23	R\$ 4.846.198,00	R\$ 8.001.933,39	R\$ 5.633.607,89	R\$ 7.423.085,34	R\$ 6.182.259,94	R\$ 36.942.852,79	R\$ 64.911.216,81
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 15.714,88	R\$ 10.396,17	R\$ 10.588,21	R\$ 16.112,82	R\$ 13.023,08	R\$ 11.519,41	R\$ 77.354,67	R\$ 14.072,86	R\$ 9.554,08	R\$ 11.892,30	R\$ 14.417,99	R\$ 15.865,71	R\$ 87.213,95	R\$ 133.016,89	R\$ 210.371,46
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 95,72	R\$ 92,69	R\$ 91,11	R\$ 100,97	R\$ 111,72	R\$ 108,71	R\$ 600,92	R\$ 128,54	R\$ 117,75	R\$ 6.590,81	R\$ 22.774,22	R\$ 12.678,03	R\$ 12.169,13	R\$ 54.458,28	R\$ 55.069,20
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversas Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recorta Receitada por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 15.810,60	R\$ 10.488,86	R\$ 10.679,32	R\$ 16.213,79	R\$ 13.134,80	R\$ 11.628,12	R\$ 77.955,49	R\$ 14.201,40	R\$ 9.671,83	R\$ 18.482,91	R\$ 37.192,21	R\$ 28.543,74	R\$ 79.383,08	R\$ 187.475,17	R\$ 265.430,66
Total de Receitas Operacionais	R\$ 4.498.360,38	R\$ 4.488.526,40	R\$ 4.482.758,05	R\$ 4.850.308,54	R\$ 4.858.969,79	R\$ 4.867.396,35	R\$ 28.048.319,51	R\$ 4.869.969,63	R\$ 4.855.869,83	R\$ 8.020.416,30	R\$ 5.670.800,10	R\$ 7.451.629,08	R\$ 6.261.643,02	R\$ 37.130.327,96	R\$ 65.178.647,47
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 6.674.385,59														
2º Semestre	R\$ 6.188.387,99														
Anual	R\$ 5.431.387,29														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 39/2026/SES -CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **70,64%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos¹ com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2021 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 1.539.463,45** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 2.481.262,48²**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 08. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
4	jan/25	R\$ 4.498.360,38	R\$ 4.840.376,61	R\$ 4.930.963,83	-R\$ 342.016,23	SEMESTRE ANTERIOR
4	fev/25	R\$ 4.488.526,40	R\$ 4.741.277,28		-R\$ 262.750,88	
5	mar/25	R\$ 4.482.758,05	R\$ 4.917.778,62		-R\$ 435.020,57	
4	abr/25	R\$ 4.850.308,54	R\$ 5.004.549,41		-R\$ 164.240,87	
4	mai/25	R\$ 4.858.969,79	R\$ 4.894.627,25		-R\$ 35.667,46	
5	jun/25	R\$ 4.867.396,35	R\$ 5.187.173,79	R\$ 5.774.844,25	-R\$ 319.777,44	SEMESTRE ATUAL
5	jul/25	R\$ 4.869.969,63	R\$ 5.199.835,90		-R\$ 329.866,27	
5	ago/25	R\$ 4.855.869,83	R\$ 5.098.700,56		-R\$ 242.830,73	
5	set/25	R\$ 6.020.416,30	R\$ 7.426.291,32		-R\$ 594.124,98	
5	out/25	R\$ 5.670.800,10	R\$ 5.139.959,20		R\$ 530.840,90	
5	nov/25	R\$ 7.451.629,08	R\$ 5.588.768,53		R\$ 1.862.860,55	R\$ 2.481.262,48
5	dez/25	R\$ 6.261.643,02	R\$ 6.195.509,97		R\$ 66.133,05	
TOTAL		R\$ 65.178.647,47	R\$ 64.234.848,44	R\$ 5.352.904,04	R\$ 941.799,03	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre					17,11%	

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 39/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.



6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 39/2026/SES -CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:



Tabela 12. Apontamentos de Desconto em 2025

REPASSE VARIÁVEL – 1º TRIMESTRE 2025				
Período	Valor Mensal	% Desconto	Desconto	
Janeiro	R\$ 3.805.323,42	30%	R\$ 68.495,82	
Fevereiro	R\$ 3.805.323,42	30%		
Março	R\$ 3.805.323,42	30%		
REPASSE VARIÁVEL – 3º TRIMESTRE 2025				
Período	Valor Mensal	Pontuação	% Desconto	Desconto
Julho	R\$ 3.805.323,42	R\$ 78,00	4%	R\$ 152.212,94
Agosto	R\$ 3.805.323,42	R\$ 78,00	4%	R\$ 152.212,94
Setembro	R\$ 4.846.210,05	R\$ 81,00	2%	R\$ 96.924,20
REPASSE VARIÁVEL – 4º TRIMESTRE 2025				
Período	Valor Mensal	Pontuação	% Desconto	Desconto
Outubro	R\$ 5.006.346,45	R\$ 92,00	0%	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 5.006.346,45	R\$ 92,00	0%	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 5.006.346,45	R\$ 89,00	2%	R\$ 100.126,93

Fontes: Processos SEI – Hospital Fernando Bezerra – 2025.

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UP AE Escada, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

10. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2021 – Hospital Regional Fernando Bezerra**:

01. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 002/2021. Essa Comissão Mista recomendou que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.



02. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.



Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES